

**PRESIDÊNCIA****ATO nº 916/2018, de 19 de julho de 2018.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 86, §2º, do Código de Normas do Estado de Pernambuco, inexistindo substituto indicado para responder pelo serviço, sem embargo das providências em relação à abertura de concurso, será designado o notário ou registrador mais antigo na comarca para responder provisoriamente pelo serviço;

**CONSIDERANDO** que, em se tratando de interinidade, o exercício da função é exercido precariamente, podendo a sua designação ser revogada a qualquer tempo, diante da inexistência de direito à estabilidade na serventia, nos termos da legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que o artigo 236, caput, da Constituição Federal estabelece que os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público e mediante concurso público, além dos requisitos estabelecidos no art. 14, da Lei 8.935/94;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 273/2018, do Corregedor Geral de Justiça, no qual constam recomendações direcionadas à Presidência acerca da designação de prepostos interinos nas comarcas em que há vacância dos cartórios, obedecendo aos dispositivos legais e a ordem de antiguidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXTINGUIR** a interinidade outorgada ao Sr. Adilson Pedro da Silva, então responsável pela serventia do RCPN de São Lourenço da Mata, CNS nº 07.411-2.

Art. 2º **DESIGNAR** a Sra. Maria Izabel Santiago Barcelos, inscrito no CPF sob o nº 834.075.884-53, para figurar como interino da serventia do RCPN de São Lourenço da Mata, CNS nº 07.411-2, até ulterior deliberação.

Art. 3º **INFORMAR** ao futuro interino que observe, irrestritamente, a Instrução Normativa 13/2010 do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e o Provimento 45/2015 do Conselho Nacional de Justiça, no que concerne ao teto remuneratório, limitado a 90,25% dos valores que percebem os Ministros do Supremo Tribunal Federal, bem como sejam alimentados os livros respeitantes a receitas e despesas da serventia, de modo que haja comprovação de todos os gastos envolvidos na gestão do serviço, a fim de evitar que valores, possivelmente sobejados, sejam retidos indevidamente.

Art. 4º **AUTORIZAR** o núcleo gestor do SICASE a proceder aos ajustes necessários no sistema para evitar que haja solução de continuidade na prestação do serviço em tela.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de julho de 2018.

**Des. Adalberto de Oliveira Melo**

**Presidente do TJPE**

(Republicado por haver saído com incorreção no DJe de 20/07/2018, Edição nº 128/2018, pág. 18)

**ATO DE OUTORGA DE DELEGAÇÃO 1376/2018**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

e

**CONSIDERANDO** a realização da terceira e última audiência de escolha das serventias extrajudiciais vagas, ocorrida em 11 de outubro de 2018, na qual os candidatos aprovados formalizaram segundo a ordem de classificação, as suas opções, nos termos do Edital nº 08/2018;

**CONSIDERANDO** a necessidade de outorga aos candidatos que não optaram por nenhuma serventia, ou optaram por serventia distinta da escolha realizada na audiência pública ocorrida no dia 03/10/2018.

**RESOLVE :****1-DA OUTORGA**

**1.1** -Outorgar a Marcos Timoteo Torres e Silva, candidato(a) aprovado(a), a Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais de Petrolina (sede).

**1.2** -Outorgar a Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Registral de São Lourenço da Mata.

- 1.3 -Outorgar a Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti ( *sub judice* ), candidato(a) aprovado(a), a 2ª Serventia Registral de Olinda.
- 1.4 -Outorgar a Gustavo Luz Gil, candidato(a) aprovado(a), a 1ª Serventia Notarial de Paulista.
- 1.5 -Outorgar a Rafaela Anita Morais Pimentel, candidato(a) aprovado(a), a 2ª Serventia Registral de Ipojuca ( *sub judice* ).
- 1.6- Outorgar a Julian Barros da Silva, candidato(a) aprovado(a), a 1ª Serventia Notarial de Olinda.
- 1.7 -Outorgar a Rodrigo Ferreira Lavor Rodrigues da Cruz, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Notarial de Igarassu.
- 1.8 -Outorgar a Bianca Maia de Brito ( *sub judice* ), candidato(a) aprovado(a), a 3ª Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais de Recife.
- 1.9 -Outorgar a Francisco Janeio Diogenes Peixoto, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Registral de São Bento do Una.
- 1.10 -Outorgar a Edson Jose de Souza Junior, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Registral de Glória do Goitá.
- 1.11 -Outorgar a Geomar Brito Medeiros, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Notarial de Timbaúba.
- 1.12 -Outorgar a Rafael Gaburro Dadalto, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Notarial de Palmares (atual 2º Tabelionato de Notas e Protesto).
- 1.13 -Outorgar a Renata Cortez Vieira Belfort, candidato(a) aprovado(a), a Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais de Paulista (Praia da Conceição).
- 1.14 -Outorgar a Fernando Sergio da Rocha Faria Filho, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Registral e Notarial de Sairé.
- 1.15 -Outorgar a Alex Andreta Lanziani, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Registral e Notarial de Brejo da Madre de Deus.
- 1.16 -Outorgar a Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittenco, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Registral e Notarial de Feira Nova.
- 1.17 -Outorgar a Andre de Souza Melo Teixeira, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Registral e Notarial de Chã Grande.
- 1.18 -Outorgar a Cristiana Carlos do Amaral Cantidio, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Registral e Notarial de Trindade.
- 1.19 -Outorgar a Aparecida Maciel Claro, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Registral e Notarial de Lagoa Grande.
- 1.20 -Outorgar a Danielle Locio Rosado, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Notarial de Toritama.
- 1.21 -Outorgar a Ludmilla Eveline de Freitas Fernandes, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Registral e Notarial de Águas Belas.
- 1.22 -Outorgar a Larissa de Figueiredo Alves Aguiar, candidato(a) aprovado(a), a Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais de Paulista (Paratibe).
- 1.23 -Outorgar a Ana Lucia Sestelo Texeira, candidato(a) aprovado(a), a Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ipojuca (Nossa Senhora do Ó).
- 1.24- Outorgar a Marcio Gonzalez Leite, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Registral e Notarial de Rio Formoso.
- 1.25 -Outorgar a Fabricio Pucci Barja, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Registral e Notarial de Catende.
- 1.26 -Outorgar a Claudio Eduardo Martins Gomes, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Notarial de São Caetano.
- 1.27 -Outorgar a Barbara Tailise Schwiderke, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Notarial de Parnamirim.
- 1.28 -Outorgar a Luiz Felipe Gonçalves Santiago, candidato(a) aprovado(a), a Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais de Surubim.
- 1.29 -Outorgar a Cleber Leandro Lucena, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Notarial de Petrolândia.
- 1.30 -Outorgar a Bernardo de Oliveira Neto, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Registral de Sertânia.
- 1.31 -Outorgar a Laura Cunha Elkis ( *sub judice* ), candidato(a) aprovado(a), a Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais de Sirinhaém.
- 1.32 -Outorgar a Vitor Turton Lopes Galvão, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Notarial e Registral de Lagoa do Carro.
- 1.33- Outorgar a Luana Abreu Pillon, candidato(a) aprovado(a), a Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais de Chã Grande.
- 1.34 -Outorgar a Maria Aparecida de Queiroz, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Registral e Notarial de Jataúba.
- 1.35 -Outorgar a Rosalina Araujo Rodrigues dos Santos, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Registral e Notarial de Tupanatinga.
- 1.36 -Outorgar a Messias Aguiar Arruda Junior, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Notarial e Registral de Venturosa.
- 1.37 -Outorgar a Mariano Jose Bezerra Filho, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Notarial e Registral de Caetés.
- 1.38 -Outorgar a Emanoella R R de Oliveira, candidato(a) aprovado(a), a Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais de Brejo da Madre de Deus.
- 1.39 -Outorgar a Jocy de Vasconcelos Frota Alves Neto, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Registral e Notarial de Riacho das Almas.
- 1.40 -Outorgar a Rafael Machado da Silva, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Registral e Notarial de Ibimirim.
- 1.41 -Outorgar a Honorina Evodia Santos da Silva, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Notarial da Ilha de Itamaracá.
- 1.42- Outorgar a Luciana Amaral da Silva, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Registral e Notarial de Itaíba.
- 1.43 -Outorgar a Clovis Tenorio Cavalcanti Neto, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Notarial de Bom Jardim.
- 1.44 -Outorgar a Juliana Elly Dantas Rodrigues Monteiro, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Registral e Notarial de Mirandiba.
- 1.45 -Outorgar a Natalia Alexandrina Cordeiro Silva, candidato(a) aprovado(a), a Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais de **Sertânia**.
- 1.46 -Outorgar a Camila Coutinho Ribeiro, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Registral e Notarial de Inajá .

- 1.47 -Outorgar a Naiana Luiza Lourenço de Souza e Lira, candidato(a) aprovado(a), a Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais de Glória do Goitá.
- 1.48 -Outorgar a Raissa da Fonte Dias Beltrão, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Registral e Notarial de Pombos.
- 1.49 -Outorgar a Natalia de Moraes Couto, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Registral e Notarial de Lagoa dos Gatos.
- 1.50 -Outorgar a Adriana Vieira Alexandre Paes, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Notarial de São José da Coroa Grande.
- 1.51 -Outorgar a Hamilton Aparecido Malheiros, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Registral de São José do Egito.
- 1.52 -Outorgar a Henrique Cesar Florencio Bezerra, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Registral e Notarial de Angelim.
- 1.53 -Outorgar a Cristina de Lima Queiros, candidato(a) aprovado(a), a Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais de Altinho.
- 1.54 -Outorgar a Adriana Dupas Garcia de Souza Motta, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Registral e Notarial de Cortês.
- 1.55 -Outorgar a Hermany Santos de Moraes Lima, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Notarial de Santa Maria da Boa Vista.
- 1.56 -Outorgar a Leandro Augusto Rodrigues, candidato(a) aprovado(a), a Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais de Quipapá.
- 1.57 -Outorgar a Libia Cavalcanti Queiroz de Melo, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Notarial e Registral de Tacaratú.
- 1.58 -Outorgar a Fagundes Rodrigues de Melo, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Registral e Notarial de Primavera.
- 1.59 -Outorgar a Paloma Abilhoa, candidato(a) aprovado(a), a Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais de Paranatama.
- 1.60 -Outorgar a Ivone Sampaio de Carvalho Leite, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Registral e Notarial de Vertente do Lério.
- 1.61 -Outorgar a Carolina Rojas Cabral, candidato(a) aprovado(a), a Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais da Ilha de Itamaracá.
- 1.62 -Outorgar a Daniel Alexandre Costa Queiroz, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Registral e Notarial de Joaquim Nabuco.
- 1.63 -Outorgar a Karla Cecilia Delgado Nunes e Sousa, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Registral e Notarial de Salgadinho.
- 1.64 -Outorgar a Elaine Regina de Dornelles Baptistella, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Registral e Notarial de Fernando de Noronha.
- 1.65 -Outorgar a Felipe Garrido Teixeira Wanderley, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Registral e Notarial de Xexéu.
- 1.66 -Outorgar a Jose Ronaldo Florentino Souza Junior, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Registral e Notarial de Dormentes.
- 1.67 -Outorgar a Raquel Formiga de Medeiros, candidato(a) aprovado(a), a Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais de Catende.
- 1.68 -Outorgar a Rosivaldo Jose de Oliveira, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Registral e Notarial de Belém de Maria.
- 1.69 -Outorgar a Leonardo Florencio Pereira, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Registral e Notarial de Machados.
- 1.70 -Outorgar a Herbert Souza Harrop, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Registral e Notarial de Iati.
- 1.71 -Outorgar a Caroline Landim Barroso, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Registral e Notarial de Poção.
- 1.72 -Outorgar a Juliano Silva Pozzobon, candidato(a) aprovado(a), a Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais de Fernando de Noronha.
- 1.73 -Outorgar a Aloisio Sacramento, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Registral e Notarial de São Benedito do Sul.
- 1.74 -Outorgar a Gustavo de Freitas Ferraz de Oliveira, candidato(a) aprovado(a), a Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais de Floresta.
- 1.75 -Outorgar a Walmir Jose Alves do Nascimento, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Registral e Notarial de Jatobá.
- 1.76 -Outorgar a Tereza Cristina Dantas Rodrigues Monteiro, candidato(a) aprovado(a), a Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais de Cortês.
- 1.77 -Outorgar a Edivan Lourenço da Silva Junior, candidato(a) aprovado(a), a Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais de Chã de Alegria.
- 1.78 -Outorgar a Bythia Mabel Piechocki Wanderley, candidato(a) aprovado(a), a Serventia Registral e Notarial de Jucati.

Recife, 23 de outubro de 2018.

**DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**

**PRESIDENTE**

(Republicado por haver saído com incorreção material no DJe de 25/10/2018, Edição nº 195/2018, págs. 8-10)

**ATO nº 1406/2018, de 29 de outubro de 2018.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que a Sra. Valdete Dornelas de Sobral, titular do Registro Civil das Pessoas Naturais de Jupi-PE, manifestou sua impossibilidade de assumir a interinidade que lhe foi concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco para o Registro Civil de Pessoas Naturais de Calçado-PE, conforme SEI nº 00027701-19.2018.8.17.8017;

**CONSIDERANDO** que, em se tratando de interinidade, o exercício da função é precário, podendo a sua designação ser revogada a qualquer tempo, diante da inexistência de direito à estabilidade na serventia, nos termos da legislação vigente;